



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0000023/2024-CAO-CID, de 17 de janeiro de 2024, em alusão ao Dia Nacional de Combate a Intolerância Religiosa.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a Conselheira Dra. Doriane Nunes dos Santos – Coren – AP Nº 133291– ENF, para representar o Coren-AP, na Reunião em Alusão ao Dia Nacional de Combate a Intolerância Religiosa, dia 23 de janeiro de 2023, no Auditório do prédio dos Centro de Apoio Operacional (CAO)E NATA, as 15h.

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-APnº-161.667-ENF
Secretário